

Ofício Circulado N.º: 16047  
Data: 2025-03-20  
Entrada Geral:  
N.º Identificação Fiscal (NIF):  
Sua Ref.ª:  
Técnico: IC

AT- Área de Gestão Aduaneira  
AT- Área de Inspeção Tributária e Aduaneira  
AT- Alfândegas, Delegações Aduaneiras e Postos  
Aduaneiros

**Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DOS ANEXOS 32-01, 32-02, 32-03 E 72-04 DO ATO DE EXECUÇÃO DO CAU (AE-CAU)

Na sequência da publicação, no Jornal Oficial da União Europeia JO L de 2025-03-06, do Regulamento de Execução (UE) 2025/411 da Comissão, de 3 de março de 2025, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 no que diz respeito ao aditamento da Geórgia à lista de países que figura nos compromissos da entidade garante para fins de trânsito, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet, a nova versão consolidada dos Anexos 32-01, 32-02, 32,03 e 72-04 do AE-CAU.

O Regulamento acima identificado entra em vigor a 26 de março de 2025 e em aplicação a 1 de fevereiro de 2025.

As alterações introduzidas estão enunciadas na página respeitante à identificação da versão consolidada do ato em causa.

A Subdiretora-Geral da Área de Gestão Aduaneira